

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.442, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
BIBLIOTECA MUNICIPAL SEBASTIÃO  
GRANGEIRO NETO.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de BIBLIOTECA MUNICIPAL SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO, a Biblioteca Municipal localizada na Igreja Nossa Senhora do Amparo, localizada na Rua Ladislau Neto, Centro, Marechal Deodoro - Alagoas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 23 de maio de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:502138BE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/05/2022. Edição 1800  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>